

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 073/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de MBA em Segurança Privada, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG-025/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de MBA em Segurança Privada, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de MBA em Segurança Privada, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Visão Estratégica	40
Ferramentas da Qualidade e Gestão por Processos	40
Visão Humanista	40
Legislação de Segurança Privada	40
Segurança Física de Instalações	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Inteligência Competitiva e Análise da Inteligência	40
Didática do Ensino Superior	40
Gestão de Segurança Privada	40
Projetos de Segurança Privada	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	160h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h

Art. 3º O certificado de MBA em Segurança Privada, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais